SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 23 de Novembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IV | Nº 0606

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2012

PORTARIA Nº 114/2012

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDEM DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto a Srª. SIMARY MARINHO DE ABREU, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Decreto 0210 de 22 e Agosto de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública Municipal, CRISTIANE DA SILVA BARBOSA ROCHA, a deslocar-se à cidade de MARABÁ/PA, para participar do Encontro da Vivência Formativa da Escola de Conselho.

Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de DUAS DIÁRIAS no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) a diária perfazendo o total de R$ 300,00 (Trezentos Reais).Para cobrir despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sec. Mul. De Educação, Cultura e Desporto de Água Azul do Norte-PA, 22 de Novembro de 2012.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Sec. Mul. De Educação, Cultura E Desporto

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:A2C69BFC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2012

PORTARIA Nº 115/2012

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDEM DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto a Srª. SIMARY MARINHO DE ABREU, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Decreto 0210 de 22 e Agosto de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, NIVALDO DE SOUZA MELO, a deslocar-se à cidade de REDENÇÃO/PA, retorno a Receita Federal, para resolver assunto relacionado a SEFIP.

Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de UMA DIÁRIA no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) a diária perfazendo o total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).Para cobrir despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sec. Mul. De Educação, Cultura e Desporto de Água Azul do Norte-PA, 22 de Novembro de 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Sec. Mul. De Educação, Cultura E Desporto

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:79836310

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2012

Processada a Concorrência Pública nº 009/2012, dentro das normas legais e da legislação em vigor e após as informações fornecidas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como, a análise feita nos documentos constantes dos Autos do Processo, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, para as empresas: **TJJ IRMÃOS ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 13.047.328/0001-05, Valor Total R$ 675.322,15 (seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e quinze centavos); C. M. INCORPORADORA E CONSTRUTORA, CNPJ nº 07.847.454/0001-41, Valor Total R$ 1.450.332,21 (um**

milhão, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos); SILVA & BORGES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 13.076.527/0001-41, Valor Total R$ 674.105,23 (seiscentos e setenta e quatro mil, cento e cinco reais e vinte e três centavos); M. N. SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ nº 13.681.391/0001-07, Valor Total R$ 1.449.125,32 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, centos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), encaminhe-se os autos ao Departamento de Contabilidade para o devido procedimento contábil.

Breves/Pa., 02 de julho de 2012

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO
Prefeito Municipal de Breves

Publicado por:
Jeferson Cardoso Leão
Código Identificador:643C8693

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE 078/2012

Processada a Carta Convite nº 078/2012, dentro das normas legais e da legislação em vigor e após as informações fornecidas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como, a análise feita nos documentos constantes dos Autos do Processo, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, para a empresa: **C. M. INCORPORADORA E CONSTRUTORA, CNPJ nº 07.847.454/0001-41, Valor Total, Valor Total R$ 142.505,16 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos)**, encaminhe-se os autos ao Departamento de Contabilidade para o devido procedimento contábil.

Breves/Pa., 12 de junho de 2012

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO
Prefeito Municipal de Breves

Publicado por:
Jeferson Cardoso Leão
Código Identificador:61DCD38B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE 079/2012

Processada a Carta Convite nº 079/2012, dentro das normas legais e da legislação em vigor e após as informações fornecidas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como, a análise feita nos documentos constantes dos Autos do Processo, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, para a empresa: **C. M. INCORPORADORA E CONSTRUTORA, CNPJ nº 07.847.454/0001-41, Valor Total R$ 142.505,16 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos)**, encaminhe-se os autos ao Departamento de Contabilidade para o devido procedimento contábil.

Breves/Pa., 12 de junho de 2012

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO
Prefeito Municipal de Breves

Publicado por:
Jeferson Cardoso Leão
Código Identificador:23E0F828

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2012

Contrato nº 20120226
Partes: Prefeitura Municipal de Breves e TJJ IRMÃOS ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 13.047.328/0001-05;
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA COMUNIDADE SÃO TOMÉ, ZONA RURAL, Município de Breves, Estado do Pará;
Valor Total R$ 675.322,15 (seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e quinze centavos);
Vigência: 02.07.2012 a 31.12.2012
Data de Assinatura: 02.07.2012

JEFERSON CARDOSO LEÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jeferson Cardoso Leão
Código Identificador:D500B59A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2012 - CT 20120227

Contrato nº 20120227
Partes: Prefeitura Municipal de Breves e C. M. INCORPORADORA E CONSTRUTORA, CNPJ nº 07.847.454/0001-41, Valor Total R$ 1.450.332,21 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos);
Vigência: 02.07.2012 a 31.12.2012
Data de Assinatura: 02.07.2012

JEFERSON CARDOSO LEÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jeferson Cardoso Leão
Código Identificador:555BB57B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2012 - CT 20120228

Contrato nº 20120228
Partes: Prefeitura Municipal de Breves e SILVA & BORGES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 13.076.527/0001-41;
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA COMUNIDADE IVO MAINARDI, ZONA RURAL, Município de Breves, Estado do Pará;
Valor Total: R$ 674.105,23 (seiscentos e setenta e quatro mil, cento e cinco reais e vinte e três centavos);
Objeto;
Vigência: 02.07.2012 a 31.12.2012
Data de Assinatura: 02.07.2012

JEFERSON CARDOSO LEÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jeferson Cardoso Leão
Código Identificador:D6EE15C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE 078/2012

Nº 20120265
Partes : Prefeitura Municipal de Breves e C. M. INCORPORADORA E CONSTRUTORA, CNPJ nº 07.847.454/0001-41;
Objeto: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR DA EMEF ODIZIA CORREA FARIAS, BAIRRO CENTRO, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ;
Valor Total R$ 142.505,16 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos);
Vigência: 12.06.2012 a 31.12.2012;
Data de Assinatura: 12.06.2012

Breves/Pa., 12 de junho de 2012

JEFERSON CARDOSO LEÃO
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jeferson Cardoso Leão
Código Identificador:F9B545B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE 079/2012

Nº 20120266
Partes : Prefeitura Municipal de Breves e C. M. INCORPORADORA E CONSTRUTORA, CNPJ nº 07.847.454/0001-41;
Objeto: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR DA EMEF LAURO SODRÉ, BAIRRO CENTRO, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ;
Valor Total R$ 142.505,16 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos);
Vigência: 12.06.2012 a 31.12.2012;
Data de Assinatura: 12.06.2012

Breves/Pa., 12 de junho de 2012

JEFERSON CARDOSO LEÃO
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jeferson Cardoso Leão
Código Identificador:E1F1E1A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2012 - CT 20120229

Contrato nº 20120229
Partes: Prefeitura Municipal de Breves e M. N. SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 13.681.391/0001-07;
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO PARQUE UNIVERSITÁRIO, ZONA URBANA, Município de Breves, Estado do Pará;
Objeto: Valor Total R$ 1.449.125,32 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, centos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos);
Vigência: 02.07.2012 a 31.12.2012
Data de Assinatura: 02.07.2012

JEFERSON CARDOSO LEÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jeferson Cardoso Leão
Código Identificador:837AF865

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 019/2012

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDAC

de 22 de novembro de 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na sua sede provisória, após decisão da Comissão Eleitoral, criada pela Resolução n° 015/2012, com, alterada pela Resolução n° 014/2012, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8069/90, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 181/2003, de 08 de setembro de 2003, resolve:

PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 1º Poderá, partir do dia 20 de novembro à 06 de dezembro de 2012, a veiculação propaganda eleitoral(carro som, panfletos e redes sociais);

Art. 2º Não será tolerada propaganda:

I – de guerra, de processos violentos para subverter o regime, a ordem política e social, ou de preconceitos de raça ou de classes;

II – que provoque animosidade entre as Forças Armadas ou contra elas, ou delas contra as classes e as instituições civis;

III – de incitamento de atentado contra pessoa ou bens;

IV – de instigação à desobediência coletiva ao cumprimento da lei de ordem pública;

V – que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;

VI – que perturbe o sossego público, com algazarra ou abuso de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;

VII – por meio de impressos ou de objeto que pessoa, inexperiente ou rústica, possa confundir com moeda;

VIII – que prejudique a higiene e a estética urbana ou contravenha a posturas municipais ou a outra qualquer restrição de direito;

IX – que caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;

X – que desrespeite os símbolos nacionais.

Art. 3º. A realização de qualquer ato de propaganda, em recinto aberto ou fechado, não depende de licença da polícia.

§ 1º O candidato que promover o ato fará a devida comunicação à autoridade policial com, no mínimo, 24 horas de antecedência, a fim de que esta lhe garanta, segundo a prioridade do aviso, o direito contra quem pretenda usar o local no mesmo dia e horário.

§ 2º A autoridade policial tomará as providências necessárias à garantia da realização do ato e ao funcionamento do tráfego e dos serviços públicos que o evento possa afetar.

Art. 4º. É assegurado aos candidatos o direito de, independentemente de licença da autoridade pública e do pagamento de qualquer contribuição:

I – fazer inscrever, na fachada de suas residências, o nome que os designe, pela forma que melhor lhes parecer;

§ 1º São vedados a instalação e o uso de alto-falantes ou amplificadores de som em distância inferior a duzentos metros:

I – das sedes dos Poderes Executivo e Legislativo da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, das sedes dos órgãos judiciais, dos quartéis e de outros estabelecimentos militares;

II – dos hospitais e casas de saúde;

III – das escolas, bibliotecas públicas, igrejas e teatros, quando em funcionamento;

§ 2º Poderá ser utilizada a aparelhagem de sonorização fixa durante a realização de reuniões públicas e propagandas no horário compreendido entre as 8 horas e as 18 horas.

§ 3º É vedada, na campanha eleitoral, a confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.

Art. 5º. Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública, pontes, e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados.

Art. 6º. Em bens particulares, independe de obtenção de licença municipal a veiculação de propaganda eleitoral por meio da fixação de faixas, placas, cartazes, pinturas ou inscrições, que não excedam a 4m2 e que não contrariem a legislação,
inclusive a que dispõe sobre posturas municipais.

Art. 7º. Independe da obtenção de licença municipal a veiculação de propaganda eleitoral pela distribuição de folhetos, volantes e outros impressos, os quais devem ser editados sob a responsabilidade do candidato.

Art. 8º. No dia 29 de novembro acontecerá na Praça Municipal Iracely Silva e Silva um evento público "Dia Mundial da Aids". Os candidatos habilitados terão espaço de cinco minutos para apresentarem suas propostas e projetos à comunidade.

AIZEMIR DOS SANTOS SALES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:72E8E9DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 037/2012

PORTARIA Nº 037/2012 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.
GEDEON RAMOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. Nos termos do Art. 86 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, conceder Gratificação de Nível Superior a servidora **MONICA PORTO SOUZA,** matrícula 053, Quadro de Provimento de Cargos em Comissão - Grupo de Direção e Assessoramento, na categoria funcional de Assistente Legislativo I, a partir do mês em curso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 09 de novembro de 2012.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, no Livro de Registro de Portaria nº 009, folha nº 084.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:164B064B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº400/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida em 13/08/2012, pelos Desembargadores componentes da 2ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, à unanimidade, e com base no art. 555 do Código de Processo Civil, em conhecer, e dar provimento ao recurso, determinando o prosseguimento do Concurso Público nº 001/2011.
Considerando que o(a) Sr(ª) **Márcia de Nazaré Sarmento Rodrigues** foi aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2011, para o cargo de **Braçal**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 32175, em 12/06/2012, caderno 05, páginas 05 e 06;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 15 de novembro de 2012 o(a) candidato(a) acima mencionado(a), para exercer o cargo de **Braçal** e será lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

II - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 15 de novembro de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:932CE3DD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº401/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida em 13/08/2012, pelos Desembargadores componentes da 2ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, à unanimidade, e com base no art. 555 do Código de Processo Civil, em conhecer, e dar provimento ao recurso, determinando o prosseguimento do Concurso Público nº 001/2011.
Considerando que o(a) Sr(ª) **Elton Souza Costa** foi aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2011, para o cargo de **Vigia**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 32175, em 12/06/2012, caderno 05, páginas 05 e 06;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 15 de novembro de 2012 o(a) candidato(a) acima mencionado(a), para exercer o cargo de **Vigia** e será lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 15 de novembro de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:04EA1AE4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº402/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida em 13/08/2012, pelos Desembargadores componentes da 2ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, à unanimidade, e com base no

art. 555 do Código de Processo Civil, em conhecer, e dar provimento ao recurso, determinando o prosseguimento do Concurso Público nº 001/2011.
Considerando que o(a) Sr(ª) **Jeferson da Silva** foi aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2011, para o cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 32175, em 12/06/2012, caderno 05, páginas 05 e 06;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 22 de novembro de 2012 o(a) candidato(a) acima mencionado(a), para exercer o cargo de **Motorista de Veículos Pesados** e será lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes.

II - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 22 de novembro de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:C61EE71C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº403/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida em 13/08/2012, pelos Desembargadores componentes da 2ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, à unanimidade, e com base no art. 555 do Código de Processo Civil, em conhecer, e dar provimento ao recurso, determinando o prosseguimento do Concurso Público nº 001/2011.
Considerando que o(a) Sr(ª) **Patrícia Gaia Miranda** foi aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2011, para o cargo de **Assistente Social**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 32175, em 12/06/2012, caderno 05, páginas 05 e 06;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 22 de novembro de 2012 o(a) candidato(a) acima mencionado(a), para exercer o cargo de **Assistente Social** e será lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 22 de novembro de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:9BE8726C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº034/12

O Secretário Municipal de Administração de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOGAR, no interesse do serviço, a cessão do servidor Sr. **Othon Myller dos Santos Cruz,** matrícula nº 010899-5, CPF nº 731.426.542-91, Efetivo, Motorista, da Secretaria Municipal de Assistência Social / Conselho Tutelar; retornando à Secretaria Municipal de Obras / Almoxarifado, a partir de 30 de dezembro de 2012.

II - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração
Salinópolis (PA), 23 de novembro de 2012

MARCOS RAPHAEL
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 090/12

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:C5630004

